

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Edital de Licitação nº. 014/2022. Processo Administrativo/Licitatório nº. 026/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009/2022, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar do município de Chorrochó, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Após julgamento da proposta, análise documental, declara-se vencedoras do certame as empresas: **SERRVALE SERVICOS E TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME (CNPJ: 28.732.324/0001-33)**, no Lote 01 e a empresa **FR TRANSPORTES EIRELI ME (CNPJ: 12.958.215/0001-07)**, nos Lotes 02, 03 e 04. Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020 **Jefferson dos Santos Silva, Pregoeiro.**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

O Fundo Municipal de Educação de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 026/2022 foram alcançadas, **Homologo o Pregão Eletrônico nº. 009/2022**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 1/ de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 2019, Decreto Federal nº. 8.538 de 2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar do município de Chorrochó, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), em favor das empresas: **SERRAVALÉ SERVICOS E TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME**, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº. 311, Andar 1, Centro, CEP: 48.850-000, Itiúba-BA, inscrita no CNPJ Nº. **28.732.324/0001-33**, com o valor global final do Lote 01 de R\$ 554.959,44 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), e a empresa **FR TRANSPORTES EIRELI ME**, com sede à Av. Ayrton Sena, s/n, Bairro Novo Oeste, CEP: 44.695-000, Capim Grosso-BA, inscrita no CNPJ Nº. **12.958.215/0001-07**, com o valor global final dos Lotes 02, 03 e 04 de R\$ 1.995.162,12 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e doze centavos), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 01/04/2022. **Silaine Adriano do Nascimento Ramos, Secretária Municipal de Educação.**